



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q 2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º andar – CEP 70.070.929 – Brasília. DF.

Circular Eletrônica nº 13/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 27 de março de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. CPSA. Prazo para validação das inscrições.

Senhor(a) Representante Legal,

1. A validação das inscrições do 1º semestre de 2018 pela CPSA poderá ser realizada até o dia 2 de abril.
2. Para identificar os estudantes com inscrição pendente de validação, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Validação pela CPSA” no menu “Inscrições FIES”.
3. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA deverão ser orientados a agilizar a análise da documentação apresentada pelos estudantes e, estando de acordo com as exigências do Fies, realizar a validação da inscrição no SisFIES.
4. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Agente Operador do FIES

